

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2025.

A Câmara reuniu-se ordinariamente, sob a presidência do Vereador Maurício Duarte da Silva em horário regimental, às 19h30min, de forma presencial.

Ata de nº 14 de 2025 foi aprovada por unanimidade.

DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO

1) Ofício nº 110/2025 -GP. Resposta ao Pedido de Informação.

2) Ofício nº 111/2025-GP.Resposta ao Pedido de informação 05/2025.

3) Ofício nº 132/2025-GP. Encaminhamento de Leis Municipais.

4) Ofício nº 134/2025-GP. Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 035/2025 e nº 036/2025.

5) Ofício nº 135/2025-GP. Assunto da Nota Técnica.

- Projeto de Lei nº 035 de 14/04/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual. Proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento.

- Projeto de Lei nº 036 de 14/04/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual. Proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde.

DE OUTRAS FONTES

1) Ofício Circular DCF nº 15/2025. Adesão em atas de registro de preços. Diretrizes da ATRICON para os Tribunais de Contas.

2) Ofício Circular DCF 16/2025. 4º ciclo do Programa Nacional de Transparência Pública, referente ao exercício de 2025, convocação para evento de apresentação de mudanças no Sistema Critérios de Avaliação.

3) Ofício Circular 01/2025 Curso Técnico de Formação Legislativa e Performance dos dias 05 a 09 de maio de 2025.

DE ORIGEM PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO

1) Moção de Aplausos nº 03/2025 - As Vereadoras de Santo Augusto, Ivanete Batista bancada do PDT, Elenice Allebrandt Bancada do PL e Raquel da Rosa Ceolin Bancada do PL, reconhecem e manifestam aplausos aos alunos, professoras e diretoras, referente a 19ª edição da Olimpíada Brasileira de matemática Públicas.

2) Moção de Apoio nº 04/2025, Vereador Ederson José Fucilini, Bancada PP, à anistia dos presos do 8 de janeiro.

PEDIDO DE INDICAÇÃO

1) Indicação nº 12/2025, Vereadora Ivanete Batista, Bancada PDT - Assunto: prioridade no atendimento nos serviços públicas municipais as mães, pais cuidadores atípicos e dá outras providências.

2) Indicação nº 13/2025, Vereador Maurício Duarte da Silva, Bancada PL. Alteração da Lei Municipal Nº 3.095/2021.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

1) Pedido de Providência nº 18/2025, Vereador Maurício Duarte da Silva, Bancada PL. Solicita que seja construído um banheiro na Praça do Bairro Santa Rita.

2) Pedido de Providência nº 19/2025, Vereador Ederson José Fucilini, Bancada PP. Solicita que seja providenciada a retirada dos lixos domésticos da Rua Abílio Sechinatto.

3) Pedido de Providência nº 20/2025, Vereador Ederson José Fucilini, Bancada PP. Solicita que seja realizada a reforma da sede, quadra e praça pública do bairro Cerro Azul.

4) Pedido de Providência nº 21/2025, Vereador Ederson José Fucilini, Bancada PP. Solicita que seja analisada a viabilidade de deslocamento dos alunos do município que estudam na ETEC - na cidade de Bom Progresso.

5) Pedido de Providência nº 22/2025, Vereadora Raquel da Rosa Ceolin, Bancada PL. Solicita que seja providenciada a construção de uma vaga Especial de estacionamento para Pessoa com deficiência (aluno) que frequenta o turno integral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Liberato, sito a Rua Presidente Costa e Silva.

EM TRAMITAÇÃO

1) Projeto de Lei 088/2024, que “Dispõe sobre a desafetação e permuta e imóvel do Município”, aguarda resposta de Pedido de Informação e parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

2) Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, que “Cria o cargo em comissão (CC) e a função gratificada (FG) de Coordenador de Trânsito, altera a Lei Complementar Municipal nº 17/2017 e dá outras providências”, proposição distribuída à Comissão Especial, aguarda adequação de acordo com a DPM.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 029, de 07 abril de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA”, aprovado por unanimidade.

2) Projeto de Lei nº 30, de 07 abril de 2025, que “Define situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de Servente”, aprovado por unanimidade.

3) Projeto de Lei nº 031, de 07 abril de 2025, que “Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária de Operador de Máquinas”, aprovado por unanimidade.

4) Projeto de Lei nº 032, de 07 abril de 2025, que “Define situação excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de Secretário de Escola, aprovado por unanimidade.

5) Projeto de Lei nº 033, de 07 abril de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e abrir Crédito Adicional Especial na LOA”, aprovado por unanimidade.

6) Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, que “Cria cargo em comissão (CC) e a função gratificada (FG) de Coordenador de Serviços Especializados, altera a Lei Complementar Municipal nº 17/2017 e dá outras providências”, aprovado por cinco (5) votos favoráveis, dois (2) contrários e 1 (um) abstenção.

7) Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, que “Cria o cargo em comissão (CC) e a função gratificada (FG) de Diretor da divisão de Proteção Social Básica - CRAS Zona Sul, altera a Lei Complementar Municipal nº 17/2017 e dá outras providências”, aprovado por cinco (5) votos favoráveis, dois (2) contrários e 1 (um) abstenção.

Acesse o Legislativo pelo site: www.santoaugusto.rs.leg.br

Acompanhe as sessões ordinárias nas segundas, ou a partir das 20h, através da Rádio Ciranda FM 105.5-feiras, a partir das 19h30, presencialmente ou através do Facebook [fb.com/CamaraSantoAugusto](https://www.facebook.com/CamaraSantoAugusto).

Elaborado por Câmara Municipal de Vereadores.

SINDICATO RURAL DE CAMPO NOVO - RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Pelo presente Edital de Convocação, conforme o disposto no Artigo 27, § VIII, convoco os associados do Sindicato Rural de Campo Novo-Rs, para assembleia geral ordinária, que será realizada no dia 25 de abril de 2025, às 19:00horas, na sede do Sindicato Rural, sito à Rua Major Eugenio Correa 298, centro, cidade de Campo Novo-Rs, com a seguinte ordem do dia: - Apreciação e Votação do Demonstrativo Final de Origem e Aplicações dos Recursos Exercício 2024; - Outros assuntos da classe.

Em primeira convocação às 19:00horas, com a maioria legal de associados presentes, e em segunda e última convocação às 19:30h no mesmo local acima citado, com qualquer número de sócios presentes.

Campo Novo-RS, 11 de abril de 2025

João Geraldo Bosa
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº. 026/2025

LEI 14.133/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual e futura aquisição de colhedora de forragem de área total para cultivo de verão e inverno com 1 metro de largura máxima de trabalho (plataforma original de mesma fabricante da colhedora). Credenciamento e recebimento das propostas: até as 08h00min do dia 02/05/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 17 de abril de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2025. Objeto: Custeio parcial da contratação do Grupo Musical Tchê Guri, para apresentação musical durante a celebração do aniversário do CTG Querência da Saudade no dia 02 de maio de 2025. Contratada: GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA. CNPJ nº: 29.949.886/0001-04. Valor total: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Prazo de Contratação: 06 meses.

Braga/RS 17 de abril de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA

Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS torna pública a realização do processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tange como objeto a Aquisição de Materiais de Expediente para a Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS. Destacamos que a empresas vencedoras do certame são Armazém do Papel CNPJ 18.833.487/0001-59 e Papelaria Via Galáxia CNPJ 18.245.518/0001-50, ambas do município de Santo Augusto.

Vale ressaltar que a empresa Armazém do Papel ofertou o menor preço (POR ITEM) nos itens I, II, III, IV, VI,VIII VIX, X,XII ,XIII, XIV,XV, XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIII, XXIV, XXV, XXVII, XXVIII, e XXX, totalizando o valor de R\$1.473,05 (Hum mil quatrocentos e setenta e três reais e cinco centavos). A empresa Papelaria Via Galáxia CNPJ 18.245.518/0001-50 ofertou o menor preço (POR ITEM) nos itens V, VII, XI, X, XXVI, XXIX, totalizando no valor de R\$ 1914,00 (Hum mil novecentos e quatorze reais) sendo as empresas vencedoras.

Santo Augusto, 14 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

PROCESSO 042/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025



A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica o Processo nº 042/2025, Dispensa de Licitação 019/2025, referente a Contratação de empresa com professor habilitado e formado em jiu-jitsu (faixa marrom), sendo este com experiência na atividade com os alunos, com carga horária de 08 horas semanais, pelo período de um ano, para atender crianças e adolescentes de 07 a 14 anos junto ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Esperança do Sul, realizando atividades como coordenação motora, disciplina e defesa pessoal, conforme solicitação através do Pedido de Compra nº 1711/2025, da Secretaria de Saúde e Assistência Social, com a empresa NELSON BARBOZA FILHO, inscrita no CNPJ: 36.752.813/0001-85 no valor mensal de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Esperança do Sul/RS., 14 de abril de 2025. ADEMIR VILLERS DA CRUZ - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2025

SÃO MARTINHO/RS, 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO CENSO PREVIDENCIÁRIO CADASTRAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MARTINHO/RS, PARA O ANO DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei municipal, e

- Considerando a necessidade de consolidar e manter atualizadas as informações cadastrais de natureza pessoal dos servidores públicos municipal do Executivo ativo e inativo (aposentados e pensionistas), segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Martinho;

- Considerando o disposto no art. 3º da Lei Federal Nº 10.887/2004, quanto á instituição de sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos servidores, bem como o disposto no art. 9º, inciso II, do mesmo diploma que estabelece que a unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores deverá proceder ao recenseamento previdenciário,

- Considerando, a necessidade de realização de avaliação atuarial em cada balanço para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios (art. 1º, inciso I, da Lei Federal Nº 9.717/1998).

DECRETA:

Art. 1º A obrigatoriedade de realização do Censo Previdenciário Cadastral, pertencente ao quadro dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, titulares de cargos de provimento efetivo, ativos e inativos (aposentados e pensionistas), todos segurados do Regime Próprio de Previdência Social—RPPS do Município de São Martinho, que objetivará a atualização e consolidação do banco de dados cadastrais dos segurados, permitindo o cruzamento destas informações com dados de outros sistemas previdenciários, principalmente os administrados pelo Ministério da Fazenda — Secretaria da Previdência.

Art. 2º O censo previdenciário cadastral será desenvolvido para:

I - integração de sistemas e bases de dados;

II - melhoria da qualidade dos dados dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Martinho objetivando a efetivação da avaliação atuarial consistente para a concessão de aposentadoria e pensão por morte; e,

III - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 3º Fica definido os períodos abaixo para realização do censo previdenciário:

13 A 15 de Maio de 2025 horário compreendido entre 08:00 até 18:00 (sem fechar ao meio dia) e no dia 16 de Maio de 2025 no horário compreendido entre 08:00 até 12:00.

§ Único. O Censo Cadastral Previdenciário consistirá na realização do recenseamento cadastral dos servidores ativos titulares de cargo de provimento efetivo no Município de São Martinho, e inativos (aposentados e pensionistas), todos segurados do RPPS.

Art. 4º O censo previdenciário de que trata este Decreto, possui caráter obrigatório para todos os servidores públicos municipais ativos titulares de cargo de provimento efetivo, estendendo-se também aos inativos (aposentados e pensionistas) do RPPS de São Martinho. Deverá ser preenchido por todos ficha cadastral própria para entrega do servidor a equipe de recenseamento.

Art. 5º A realização do censo previdenciário dos servidores públicos municipais estatutários ativos, comprovadamente afastados ou licenciados, e inativos (aposentados e pensionistas) não residentes no Município de São Martinho, poderá ser feito pelo WhatsApp e e-mail abaixo descrito:

Contato:

WHATSAPP: 51 99279-3498

E-mail: censo@brprev.com (Após o envio do e-mail, o servidor deve mandar uma mensagem no WhatsApp acima mencionado sinalizando o envio para conferência)

Enviar todos os documentos solicitados escaneados e legíveis, não pode foto do documento.

Art. 6º Poderá ser realizado por um familiar comprovado o recenseamento do servidor ativo, aposentado ou pensionista que se encontrar incapacitado para realização do Censo, mediante apresentação de atestado médico ou declaração que comprove essa situação. (Conforme o processo apresentado no Art. 5º)

Art. 7º Na impossibilidade de comparecimento, no caso do servidor ativo ou aposentado encontrar-se recluso em regime fechado, a comprovação se dará por meio de declaração do Diretor do Presídio ou da autoridade competente.

Art. 8º O servidor ativo, aposentado ou pensionista que não realizar o Censo de atualização cadastral terá o pagamento de sua remuneração ou provento ou pensão bloqueado a partir do mês imediatamente posterior à data fixada para o seu recadastramento, ficando sua liberação condicionada à realização do Censo.

Art.9º Responderá penal e administrativamente o servidor público municipal ativo e inativo (aposentado e o pensionista) que, no censo previdenciário, deliberadamente, omitir ou prestar informações falsas, incorretas ou incompletas.

Art. 10º. Os órgãos da administração pública municipal deverão participar, no âmbito de suas respectivas competências facilitando a divulgação, e cabe aos servidores do Departamento de Recursos Humanos, a orientação aos servidores segurados, atendendo, no que lhes couber, ao disposto neste Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº. 024/2025

LEI 14.133/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2025 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Contratação de empresa para realização de eventuais viagens para fora do município, em atendimentos às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência Data/ Hora para entrega dos envelopes (Proposta e Habilitação): 06/05/2025 até as 08:00 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga/RS. Data de abertura dos envelopes: 06/05/2025 às 08:10 horas. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 17 de abril de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa para apresentação musical durante a celebração do 59º aniversário do município de Braga/RS, que ocorrerá no dia 10 de maio de 2025. Contratada: E ADAM PRODUCÇÕES (JM PROMOCOES). CNPJ nº: 17.896.183/0001-78. Valor total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Prazo de Contratação: 06 meses.

Braga/RS 17 de abril de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA

Prefeito Municipal